



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2016, 1º de agosto de 2016.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 750/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2016, ao servidor **ATANAILDO DA ROCHA LIMA**, RG nº 1.706.067, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 30, Matrícula Funcional 1299/8, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10/8/2016
Página: 6 edição 1392